



IPSPM
Processo N° 002/18
Fis N° 018

ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente Geral do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré Mirim, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2018, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de Locação de Softwares (Sistema de Folha de pagamento, Portal da Transparência e Sistema de Contabilidade) para o Instituto de Previdência Social do Município de Pindaré Mirim-MA, no valor mensal de R\$630,00 (seiscentos e trinta reais) mensal, pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pindaré Mirim/MA, 04 de janeiro de 2017.


CARLOS ANTONIO PEREIRA MORAIS

Presidente do Instituto

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré Mirim- MA.